



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 25.111/2022**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Governador do Estado requerimento para que determine aos órgãos e entidades competentes, especialmente a Secretaria da Saúde, a intensificação do uso da telemedicina no sistema público de saúde, sobretudo para agilizar a comunicação de resultados de exames complementares de diagnóstico, acompanhados dos encaminhamentos adequados, de modo a evitar retornos desnecessários dos pacientes aos consultórios.

**JUSTIFICATIVA**

A telemedicina já foi regulamentada por meio de resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM).

No entanto, o seu uso ainda é incipiente no Brasil, especialmente na rede pública de saúde, apesar de algumas experiências exitosas tanto na rede suplementar quanto no Sistema Único de Saúde (SUS), propiciando significativa redução do número de consultas de retorno.

A Telemedicina facilita a alocação correta e lógica das demandas, permitindo a análise imediata dos resultados de exames realizados pelos usuários da rede, dispensando retornos desnecessários.

Por outro lado, a telemedicina estabelece respostas por outros meios que não a presença física do paciente, o que diminui o investimento necessário para a resolução do problema que levou o usuário ao hospital, ensejando maior acesso à saúde e, portanto, menor índice de adoecimento a longo prazo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Quanto ao retorno para consulta, os benefícios do uso de Telemedicina são bastante claros. A demora na marcação de consulta de retorno é reclamação comum dos usuários, que chegam a aguardar mais de um ano com a angústia de não saber o correto diagnóstico.

Para que ninguém diga que seria um tratamento manco à população mais vulnerável, imperioso aduzir que, atualmente, aqueles que fazem consultas com profissionais particulares, raramente, retornam para mostrar os exames. O médico, munido da senha do paciente, acessa o exame e já o 'libera' de retornar ao consultório.

Essa praticidade, que não macula em nada o pleno acesso à saúde, poderá agilizar o atendimento no Sistema Público de Saúde, pois as pessoas saudáveis seriam, de plano, tranquilizadas.

Por outro lado, havendo resultado negativo, ou duvidoso, o paciente seria convocado, mais rapidamente, para regressar ao médico e dar início ao tratamento adequado.

A proposta traz diversos ganhos à Administração Pública e aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Em primeiro lugar, ganho de tempo, já que médico e paciente não se ocupam desnecessariamente com consultas que poderiam ser substituídas por contato não presencial.

Em segundo lugar, ganho econômico, vez que os laudos já são, hoje, emitidos pelo médico responsável pelo exame, cabendo ao médico que o solicitou apenas a tradução dos resultados para o paciente. Com o sistema proposto, o próprio médico que faz o exame, ou equipe por ele coordenada, faria a comunicação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Diante destes argumentos, apresento este requerimento como propositura de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**